**PORTARIA N° 083, de 21 de SETEMBRO de 2020.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob protocolo nº 000508/2020.

**R E S O L V E :**

**Art.1º -** Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Concursado da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Octávio Francisco Rodrigues Alves,** neste ato ocupante do cargo de Procurador Jurídico**,** no período de 13.10.2020 à 01.11.2020, sendo que o período de 03.10.2020 a.12.10.2020 será considerado abono pecuniário.

**Parágrafo único –** As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 19/03/2018 a 19/03/2019.

**Art.2º -** As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art.3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de setembro de 2020.

**Jesineison de Aguiar Brandão**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de setembro de 2020.

_____
Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente